



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



EDITAL

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2017

NUP: 047/2017

1. DO FUNDAMENTO LEGAL:

A dispensa de Licitação foi feita com base no inciso II do artigo art. 24, da Lei Nº 8.666/93, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria.

2. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, e descrição de EPI's necessários, para todos os cargos efetivos da administração pública municipal.

2.1. Do Detalhamento Especifico do Objeto:

A empresa contratada deverá comparecer, quantas vezes forem necessários, na Prefeitura Municipal, secretarias, escolas e demais locais de trabalho dos servidores para elaboração do objeto.

3. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de empresa para elaboração de laudo pericial de insalubridade e periculosidade devido ao vencimento do último laudo elaborado de acordo com a lei vigente que dispõe sobre o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade.

4. DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Alvará de Localização;
- c) Certidão Negativa de débitos Municipais;
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social – INSS, de seu domicílio ou sede;
- f) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certidão Negativa Falimentar.

5. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em 2 parcelas mensais, sendo a primeira em até 10 dias após liquidação da nota fiscal e a segunda em até 30 dias da primeira. O pagamento será feito mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação do Serviço, através de depósito bancário seguindo a ordem cronológica dos pagamentos conforme orientação do TCE/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Se o pagamento for efetuado através de operação interbancária a tarifa cobrada pelo banco será descontada do valor a transferir.

6. DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência até o término do pagamento da empresa.

7. DA RESCISÃO:

O referido contrato poderá ser rescindido pelo contratante em caso de inexecução dos serviços contratados mediante comunicação prévia com prazo de dez (10) dias.

Dilermando de Aguiar, 27 de junho de 2017.

José Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Após análise do presente Edital, sob o prisma jurídico-formal, ao que parece não há óbice ao seu regular prosseguimento nos termos da Lei.

Lairiane Simão

OAB/RS 73.900



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito do Município de Dilermando de Aguiar-RS, nos termos art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**, para empresa **CAMETRA MEDICINA DO TRABALHO LTDA** com o valor total de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), conforme processo de Dispensa de licitação nº 017/2017.

Dilermando de Aguiar, 27 de junho de 2017.

José Claitom Sauzem Ilha
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito do Município de Dilermando de Aguiar-RS, no exercício de suas atribuições, autoriza a Publicação no Mural de Atos Oficiais desta Prefeitura Municipal do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2017 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**, para empresa **CAMETRA MEDICINA DO TRABALHO LTDA** com o valor total de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Dilermando de Aguiar, 27 de junho de 2017.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal